

PARECER 153/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 229/1999

De autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, o presente projeto de lei, nº 229/99, visa denominar Rua Adelina Maria de Jesus o logradouro público inominado, conhecido por Rua Um, localizado no Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, tendo apresentado substitutivo apenas para melhor descrever o logradouro, atendendo sugestão do Executivo nesse sentido.

Informou ainda o Executivo, conforme se verifica à fl. 14, que o logradouro é oficial, Cadlog 05.870-0, mas sem denominação efetiva, e que o nome proposto não constitui homonímia. Dessa forma, estando atendida a legislação urbanística que trata da denominação de logradouros, não vemos óbice ao projeto.

Favorável, pois, nosso parecer, em particular ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/02/2000

AURÉLIO NOMURA - Presidente

BRUNO FEDER - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

ANA MARTINS

GOULART

MYRYAM ATHIE

TONINHO PAIVA